Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 - 11:48:11 | Ano XIV - Edição Nº 5819

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**
Outros **Pág. 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`1ac1cede2fbfa9712c132b0523d71cb0e37b888293a8ccae2f3aca7e42fce0ca`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

25° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2025

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.29012558899.CPS.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO,** pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC,** situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, n° 1813, KM 02, Bairro Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.553.609/0001-62, neste ato representado pela Sra. **JAQUELINE MARIA TAVAES SANTOS**, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 2°, inciso XII do Decreto n° 11.531/23, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor do contrato, conforme Portaria GM/MS n° 12.207/2026, referente ao complemento do piso da enfermagem do mês de setembro de 2026.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 2076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
ELEMENTO: 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO: 1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMP. AO PAG. DOS PISOS DOS SAL. PROF. ENFERMAGEM.
VALOR: R$ 1.977,27 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 28 de outubro de 2026

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS
Data: 03/11/2026 11:08:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 037/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - SALUTE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO,** pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, n°. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

CONTRATADA: **D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - SALUTE**, situada na Avenida Engenheiro Joaquim Gonçalves, Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob n°. 24.080.965/0001-08, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Diego Wesley Costa Souza**, com fundamento no art. 125 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. **DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, conforme art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
UND. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1600.00.000 – SUS CUSTEIO.
VALOR: 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

2. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 05 de outubro de 2026.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE

D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - SALUTE
CONTRATADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: 1ac1cede2fbfa9712c132b0523d71cb0e37b888293a8ccae...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000679
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.